



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0548, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

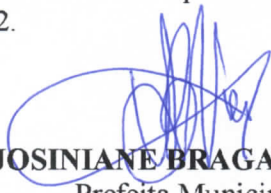
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
TATIANE DE FREITAS SOUSA	Auxiliar Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal